



RESOLUÇÃO SESA nº 042/2018

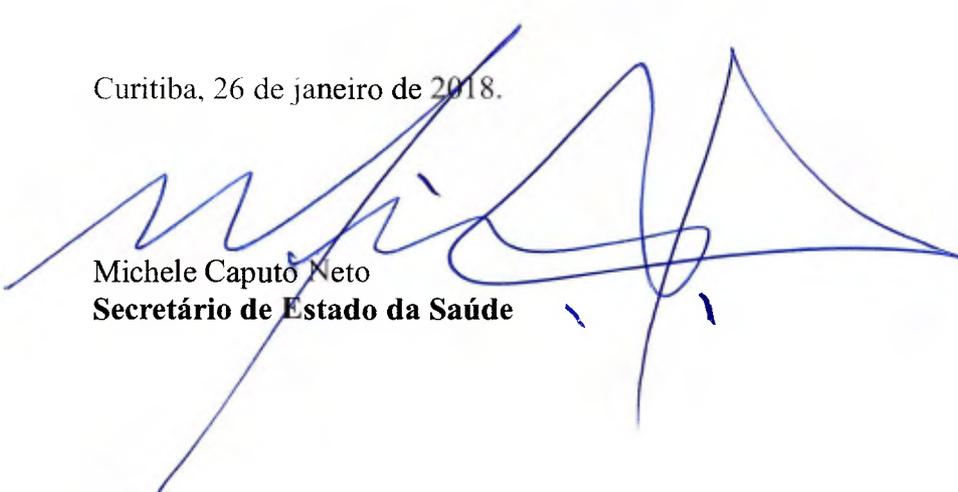
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SESA nº 035/2018, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10115, de 24 de janeiro de 2018, tendo em vista que deverá primeiramente ser enviada para Consulta Pública.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2018.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo

6944/2018**Diário Oficial Executivo**

Título

Resolução SESA nº 042/2018



Secretaria da Saúde

Órgão

SESA - Secretaria de Estado da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

Depositário

RAQUEL STEIMBACH BURGEL

042.18.rtf
21,70 KB

E-mail

RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em

26/01/2018 14:15

Data de publicação



29/01/2018 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

26/01/18
14:34Nº da Edição do
Diário: 10118[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**